



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**DECRETO Nº. 0311/2019.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) no Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

#### **Suplementações:**

Órgão:	05 – Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria M. de Infraestrutura
Função:	26 – Transporte
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário
Programa:	2601 – Estradas Vicinais
Projeto/Atividade:	2016 – Manut. das Ativ. de Infraestrutura
Modalidade de Aplicação:	33900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1300 – Superávit Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 140.000,00
Órgão:	06– S. M. da Agricultura e D. Econômico
Unidade Orçamentária:	01 – S. M. da Agricultura e D. Econômico
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	608 – Promoção da produção Agropecuária
Programa:	2001 – Assistência ao produtor Rural
Projeto/Atividade:	2021 – Manut. das Ativ. de Apoio ao Produtor
Modalidade de Aplicação:	33900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1300 – Superávit Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 120.000,00
Órgão:	04 – Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	02 – Departamento de Cultura
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	1301 – Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade:	2013 – Manut. de Eventos e Festividades
Modalidade de Aplicação:	33900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1300 – Superávit Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 30.000,00



# **FAXINAL DOS GUEDES - SC**

## **GOVERNO MUNICIPAL**

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**Art. 2º** Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior de recursos ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 14 de Novembro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
**Prefeito Municipal**